

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026**

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Inscrição de 04 (quatro) servidores para participação no evento "XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais" – promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.
Favorecido:	PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ / CPF:	18.336.780/0001-00
Prazo de Execução e Vigência:	60 (sessenta) dias
Valor Total:	R\$ 3.986,96 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. III alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária	0202 – 2002- 3.3.90.39.00 - 1.500

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 027/2026. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica/BA, 22 de abril de 2026.

José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL